



**PEDIDO DE COMPRA: 000005 / 2024**

**EMISSÃO: 12/03/2024**

**SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO**

**Objetivo:** AQUISIÇÃO DE CPU-PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400, PARA COMPUTADOR DO CONTROLE INTERNO.

**Justificativa:** Aquisição de CPU-PROCESSADOR INTEL CORE I5-1040, para computador do setor do Controle Interno que não está funcionado devido alguma queda de energia que acabou queimando o que havia, por isso a necessidade de fazer a troca para continuidade dos serviços e desempenho da função.

#### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação aquisição de 1 unidade de CPU-PROCESSADOR INTEL CORE I5-1040, para computador do setor do Controle Interno que não está funcionado devido alguma queda de energia que acabou queimando o que havia, por isso a necessidade de fazer a troca para continuidade dos serviços e desempenho da função.

#### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram feito por um especialista de infomatica.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.075,00 o preço médio por unidade. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, e nos termos da Lei Federal nº14.133/2021. Os orçamentos para formação do preço estimado da contratação foram retirados do portal Licitacon Cidadão.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de 1 CPU-PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400 2,9GHZ, 12M, LGA 1200, MEMORIA DDR4 8GB 3200MHZ, FONTE ATX 350W REAL 24P C/C FORÇA, SSD 240GB SATA III 2,5P, DDR4,HDMI, VGA,S1200, GABINETE ATX 1 BAIA S/FONTE PRETO.

Para a sala do controle interno se faz necessaria devido a cpu que tinha ter queimado.

#### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O princípio do parcelamento da contratação não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que o objeto consiste em um item só.

#### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.